



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3660/2023

MODIFICA A ALÍNEA "B" DO INCISO II DO  
ART. 125 DO PROJETO DE LEI CMP Nº  
3141/2023 - CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificada a alínea "b" do inciso II do art. 125 do Projeto de Lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125 - Os compartimentos deverão ser ventilados e/ou iluminados de maneira que atendam às seguintes disposições:

(...)

b. quando o compartimento dispuser de abertura única de iluminação voltada diretamente para o exterior, a profundidade do compartimento não poderá exceder 2,5 vezes a altura máxima da folha do vão de iluminação e ventilação do compartimento; "

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda modificativa visa fazer um ajuste no índice e prever uma maior profundidade nos compartimentos.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023

  
**JULIA CASAMASSO**  
Vereadora